



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA ILL Nº 21/2024, de 04 de março de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a retificação das Portarias ILL
nº 13, 14, e 15, de fevereiro de 2024.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 200, de 04 de julho de 2023, publicada no DOU de 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria ILL nº 13, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a designação da docente Meire Virgínia Cabral Gondim como Presidente da Comissão de Avaliação da Área de Língua Francesa no Processo Seletivo Simplificado para bolsistas do Programa de bolsas institucionais do Núcleo de Linguas (Nucli), Edital 04/2024.

Onde se lê: bolsistas

Leia-se: bolsistas voluntários

Art. 2º Retificar a Portaria ILL nº 14 ,de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a designação do docente João Luiz Teixeira de Brito como membro da Banca de Avaliação da Área de Língua Inglesa no Processo Seletivo Simplificado para bolsistas do Programa de bolsas institucionais do Núcleo de Linguas (Nucli), Edital 04/2024.

Onde se lê: bolsistas

Leia-se: bolsistas voluntários

Art. 3º Retificar a Portaria ILL nº 15, de 23 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a designação da docente Meire Virgínia Cabral Gondim como membro da Banca de Avaliação da Área de Línguas Africanas no Processo Seletivo Simplificado para bolsistas do Programa de bolsas institucionais do Núcleo de Linguas (Nucli), Edital 04/2024.

Onde se lê: bolsistas

Leia-se: bolsistas voluntários

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TIAGO MARTINS DA CUNHA

Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MARTINS DA CUNHA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0885353** e o código CRC **57D7A130**.

Referência: Processo nº 23282.000237/2024-52

SEI nº 0885353